ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 81/2017

ANO

2017

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº 068/2017

EMENTA

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA

AUTOR

ANICETO FACIONE "TIETO" VEREADOR - PSDB



DELIBERAÇÃO FINAL

APR OVANO

TRAMITAÇÃO

| Encaminhado às Comissões: |
|--|
| ☑ CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO |
| ☐ ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE |
| ☐ OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES |
| SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO |
| ☐ PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO |
| |
| Data: 22 106 117 |
| Presidente |
| Discussão: |
| ☑ ÚNICA ☐ DUAS |
| |
| Processo de Votação: |
| SIMBÓLICA NOMINAL SECRETA |
| |
| Quorum de Aprovação: |
| Maioria SIMPLES Maioria ABSOLUTA 2/3 |
| |
| Deliberação: |
| 1º DISCUSSÃO: 08 / 08 / 17 X APROVADO 08 / 08 / 17 |
| REJEITADO// |
| |
| 2ª DISCUSSÃO:// APROVADO/_/_/ |
| REJEITADO// |
| Ocorrências: |
| Urgência Especial:// |
| Vista:/ |
| Adiamento de Discussão: / / |
| Adiamento de Votação:// |
| Retirada:/ |
| Outras ocorrências: |
| |
| |
| |
| |
| Autógrafo Nº 92 / 2017 Data: 09 / 08 / 17 |

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

O Vereador ANICETO FACIONE, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o seguinte

PROJETO DE LEI Nº

068/2017

Dá denominação à via pública que especifica.

Art. 1º. A rua sem denominação localizada entre a Alameda Rio Tietê e Rua Joaquim Nabuco, no Conjunto Habitacional 13 de Maio, passa a denominar-se "Rua Francisco Alves Tosta".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

O nome ora proposto objetiva prestar homenagem póstuma a Francisco Alves Tosta, nascido no dia 18/02//1874 e chegou nesta cidade em 1947. Trata-se, pois, de pioneiro de Santa Fé do Sul, que faleceu no dia 02/05/1966. O propositor fará justificativa verbal, mais detalhada, em plenário, por ocasião da discussão do projeto.

O croqui adiante juntado, extraído do Mapa da Cidade, serve como peça instrutiva, ilustrando a localização da Estrada Vicinal SFS-450.

Isto posto, este propositor aguarda de seus nobres pares, a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,

22 de junho de 2.017

Aniceto Facione "Tieto"

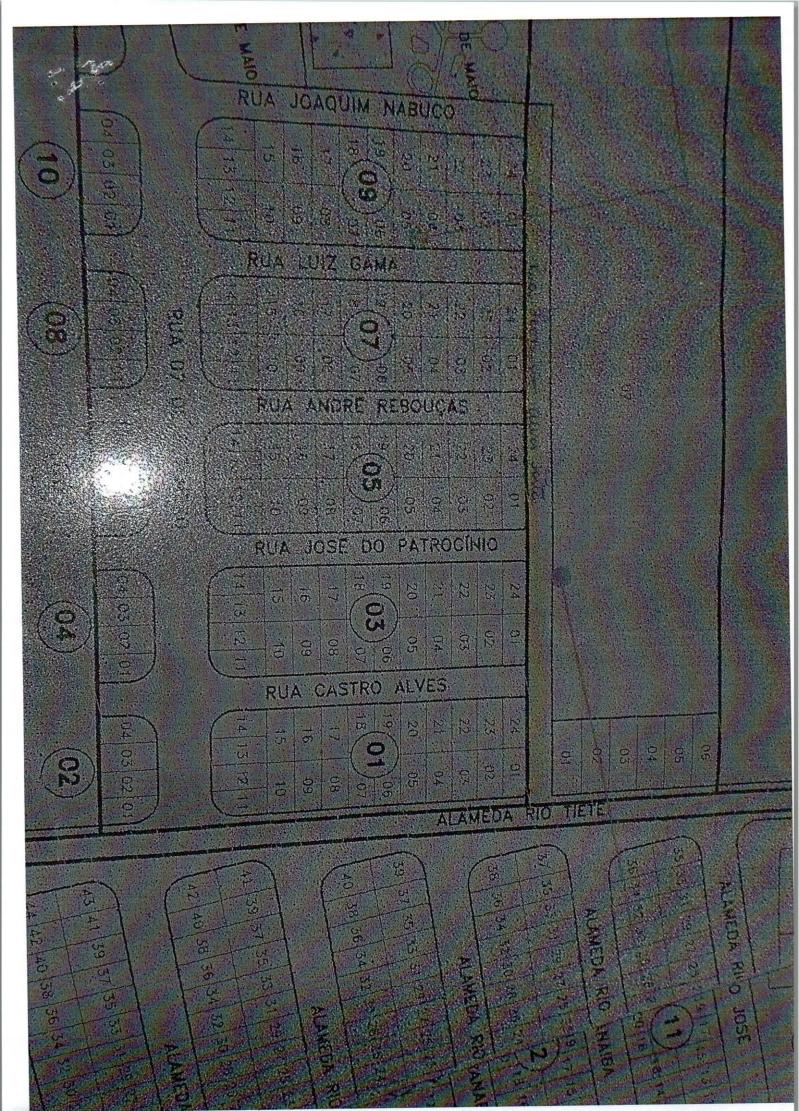
Vereador PSDB

CAMARA MUNICIPA, projeto de lei-denominação via SANTA PEDO SUL Estado de São Paulo APROVADO em Sessão de

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo

> 2 2 JUN, 2017 PROT. Nº 346

PROTOCOLO



ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 92/2017 PROJETO DE LEI Nº 68/2017

"Dá denominação à via pública que especifica.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul decreta:

Art. 1º. A rua sem denominação localizada entre a Alameda Rio Tietê e Rua Joaquim Nabuco, no Conjunto Habitacional 13 de Maio, passa a denominar-se "Rua Francisco Alves Tosta".

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, 09 de agosto de 2017

MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA
PRESIDENTE

1948

ANICETO FACIONE VICE-PRESIDENTE

JOÃO RENATO FERRAZ 1º SECRETÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº. 81/2017

PROJETO DE LEI Nº68/2017.

Ementa: "Dá denominação a via pública que especifica.

Autor: Aniceto Facione

PARECER

1948

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer FAVORÁVEL, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, s.m.j.

Sala das Comissões, 07 de agosto de 2017.

a) vereador JOÃO RENATO FÉRRAZ

Presidente da Comissão

a) vereador ANICETO FACIONE

Relator

a) vereador EVANDRO MURA Membro

a: justiça

ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº. 81/2017

PROJETO DE LEI Nº68/2017.

Ementa: "Dá denominação a via pública que especifica.

Autor: Aniceto Facione

PARECER

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao mérito sob o aspecto que a esta comissão compete analisar, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer FAVORÁVEL, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, s.m.j.

Sala das Comissões, 07 de agosto de 2017

a) vereadora RONALDO EUGENIO LIMA Presidente da Comissão

a) vereador JOSE EMIDIO ARAUJO CALAZANS

Relator

a) vereador JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO Membro

a: atacomis